

John Gerard Ruggie e a institucionalização da paz liberal

Luís Miguel da Vinha

2009

Programa de Doutoramento Política Internacional e Resolução de Conflitos,
Nº 3, 2009. <http://cabodotrabalhos.ces.uc.pt/n3/ensaios.php>

*For I dipt into the future, far as human eye could see,
Saw the Vision of the world, and all the wonder that would be;
Saw the heavens fill with commerce, argosies of magic sails,
Pilots of the purple twilight dropping down with costly bales;
Heard the heavens fill with shouting, and there rain'd a ghastly dew
From the nations' airy navies grappling in the central blue;
Far along the world-wide whisper of the south-wind rushing warm,
With the standards of the peoples plunging thro' the thunder-storm;
Till the war-drum throb'd no longer, and the battle-flags were furl'd
In the Parliament of man, the Federation of the world.
There the common sense of most shall hold a fretful realm in awe,
And the kindly earth shall slumber, lapped in universal law.*

Lord Alfred Tennyson, Locksley Hall

1. Introdução

O construtivismo, enquanto teoria das Relações Internacionais, tem vindo a assumir um espaço cada vez mais destacado no discurso e debate académico. É já habitual ouvir dizer que os construtivistas apresentam-se como mediadores entre o racionalismo e as perspectivas mais radicais das Relações Internacionais (Zehfuss, 2002: 2). Contudo, a conceptualização do construtivismo é problemática, havendo várias perspectivas que se sobrepõem e contrastam. Tarefa mais complicada é entender a construção construtivista da paz. Os diferentes construtivistas apresentam ideias diferentes, sendo difícil sintetizar os diferentes argumentos numa tese exclusiva. Cada autor enquadrado na escola de pensamento construtivista acaba por construir a sua ideia de paz.

O nosso estudo incide sobre John Gerard Ruggie, prestando particular atenção à sua concepção da paz. A análise da construção da paz segundo a perspectiva de John Ruggie é particularmente pertinente tendo em conta o seu percurso académico e profissional. O seu contributo para a construção de uma paz construtivista é importante pelos seus trabalhos de índole teórico, tendo desenvolvido actividades académicas em instituições de grande prestígio e valor intelectual (das quais se distinguem a Universidade de Harvard, a Universidade de Columbia e a Universidade da Califórnia).

Porém, John Ruggie associou o seu trabalho académico à acção política, tendo desempenhado os cargos de Secretário-Geral Adjunto e Assessor Principal para o Planeamento Estratégico da ONU, entre 1997-2001. Desta forma, John Ruggie teve a oportunidade de desenvolver uma perspectiva bidimensional das Relações Internacionais - enquanto homem da ciência e da política. Esta vivência distingue-o de muitos outros construtivistas, possibilitando-lhe uma visão da paz que pode ser mais conciliadora entre a teoria e a acção.

2. A escola de pensamento construtivista

A década de 1980 assistiu a dois debates no seio das Relações Internacionais. Segundo Christian Reus-Smit (2005: 188), o primeiro debate contrapunha os neorealistas aos neoliberais, particularmente no que concerne à sua contenda sobre a cooperação internacional. O segundo debate confrontava os racionalistas e os adeptos da teoria crítica. Enquanto a escola crítica desafiava os pressupostos epistemológicos, metodológicos, ontológicos e

normativos dos racionalistas, estes últimos objectavam que a teoria crítica tinha pouco a acrescentar à prática “real” da política internacional.

Porém, o mesmo autor (*Idem: Ibidem*) sugere que desde o término da Guerra Fria, dois novos debates impuseram-se nas Relações Internacionais. O primeiro enfrenta os racionalistas aos construtivistas e o segundo contrapõe os construtivistas à teoria crítica. Esta transformação é devida ao desenvolvimento de uma nova perspectiva construtivista que “desafia o racionalismo e positivismo do neorealismo e do neoliberalismo, enquanto simultaneamente afasta a teoria crítica da análise meta-teórica, empurrando-a em direcção à análise empírica da política mundial” (*Idem: Ibidem*).

Neste sentido, o construtivismo parece posicionar-se no centro do debate contemporâneo das Relações Internacionais. Consequentemente, é de todo o interesse tentar compreender as ideias fundamentais desta escola de pensamento. Todavia, tal como outras correntes teóricas nas Relações Internacionais, o construtivismo não se pode compreender através de uma visão holística. No entanto, é possível identificar algumas ideias-chave partilhadas entre os seus principais subscritores¹.

Para Ole Holsti (2006: 326) o principal tema agregando os construtivistas é a sua ênfase na construção social da realidade. Nesta perspectiva, o construtivismo desafia o argumento materialista subjacente às teorias dominantes das Relações Internacionais. Assim, o comportamento dos actores sociais e políticos na esfera internacional são condicionados igualmente pelas

estruturas normativas e ideacionais². Por sua vez, Christian Reus-Smit (2005: 197-198) acrescenta mais duas ontologias proposicionais que congregam os diversos construtivistas. Uma atribui um papel determinante às questões identitárias dos indivíduos e dos grupos de indivíduos, pois as identidades condicionam os interesses e a acção. A outra ontologia apresentada pelo autor, defende que as estruturas e os agentes são mutualmente constituídas, ou seja, “as estruturas normativas e ideacionais bem podem condicionar as identidades e interesses dos actores, mas essas mesmas estruturas não existiriam se não fossem as práticas conscientes dos respectivos actores” (*Idem*: 197).

Em suma, o construtivismo contrasta com o racionalismo³ inerente às teorias mais ortodoxas das Relações Internacionais de várias formas:

Primeiro, onde os racionalistas assumem que os actores são cumulativamente egoístas, os construtivistas tratam-nos como sendo altamente *sociais* (...). Segundo, em vez de tratar os interesses dos actores como sendo determinados de forma exógena, estabelecidos antes da acção social, os construtivistas tratam os interesses como sendo *endógenos* a essas mesmas interacções, como consequência da aquisição de identidade, aprendido através do processo de comunicação, reflexão da experiência e de desempenho do papel. Terceiro, enquanto os racionalistas vislumbram a sociedade como um domínio estratégico, um local onde os actores prosseguem racionalmente os seus interesses, os construtivistas compreendem-na como um *reino constitutivo*, um local que cria actores enquanto agentes sociais e políticos reconhecíveis, o domínio que os faz quem eles são. (Reus-Smit, 2005: 199)

3. A paz na escola construtivista

Porém, o construtivismo não anuncia uma agenda para a construção da paz *tout court*. De facto, os construtivistas não acreditam na bondade intrínseca do ser humano, nem conceptualizam a paz como um projecto político (Kratochwil, 2006: 30). Esta ideia está em sintonia com Oliver Richmond (2008: 1) quando afirma que a maior parte das teorias das Relações Internacionais tem-se esquivado a uma análise profunda e coerente da paz, privilegiando, por sua vez, o estudo das dinâmicas do poder, do conflito e da violência. Todavia, é possível distinguir alguns traços comuns nas diferentes perspectivas da paz na literatura construtivista.

Para Sarah Williams (2007), embora reconhecendo a heterogeneidade da escola de pensamento construtivista, existem seis dominadores comuns a uma paz construtivista: 1) ênfase na transformação, 2) saliência do contexto ideacional, 3) o papel da agência, 4) a relevância do discurso, 5) concepções não-materiais do poder e 6) relação entre os diferentes níveis de análise. Contudo, a observação da autora centra-se essencialmente nos processos de paz, ou seja nos períodos pós-conflito. Sendo certo que num processo de paz as forças ideacionais fornecem o contexto para a contestação dos factores materiais, não é possível vislumbrar neste argumento uma concepção mais ampla da construção da paz.

De acordo com Alexander Wendt, os construtivistas destacam-se pela sua disputa às principais premissas dos neorealistas, nomeadamente a que afirma que a anarquia força os Estados a desenvolverem uma permanente

competição pela sua segurança. Para os construtivistas, a definição de um sistema conflitual ou pacífico não depende da anarquia e do poder, mas sim da cultura partilhada criada através de práticas sociais discursivas. Segundo esta perspectiva “os Estados não estão condenados a preocuparem-se constantemente com o seu poder relativo e à atracção da conflitualidade, devido à sua situação anárquica. Eles podem agir para alterar a cultura intersubjectiva que constitui o sistema, consolidando ao longo do tempo as ideias não egoístas imprescindíveis a uma paz prolongada” (Copeland, 2006: 2).

Contudo, estes testemunhos pouco nos esclarecem dos princípios que balizam a construção de uma paz mais ampla. Desta forma, recorreremos a Oliver Richmond (2008) para podermos tentar sintetizar algumas das ideias-chave inerentes à construção de uma paz construtivista⁴. Segundo o mesmo, ao aceitar a intersubjectividade da identidade, a tensão entre a estrutura e a agência, a consequência do papel das normas, da cultura e das instituições internacionais, bem como a importância da função ideacional nas Relações Internacionais, os construtivistas “oferecem a possibilidade de uma epistemologia positiva da paz através da sua construção social” (*Idem*: 81).

Ainda que sustentada numa lógica de poder estatal, os construtivistas argumentam que a anarquia não é uma inevitabilidade, pois a socialização entre os Estados (partilhando normas que são institucionalizadas no regime internacional) pode construir uma paz que assenta em componentes institucionais, constitucionais e civis (*Idem*: 82). Igualmente, ao reconhecer

que os Estados têm o seu comportamento determinado pelas identidades e interesses, pode-se depreender que a sua construção da paz também é condicionada por identidades e interesses.

A ênfase conferida ao Estado implica que este é, simultaneamente, provedor e controlador da paz. Desta forma, Oliver Richmond reconhece que:

O construtivismo idealiza um actor hegemónico, provavelmente um Estado, que domina tanto a identidade da paz, como a sua discussão e formação. Este actor provavelmente formará, impulsionará e apoiará e dominará materialmente qualquer paz, associando claramente a paz construtivista a uma paz híbrida liberal-realista (Richmond, 2008: 82).

Mesmo quando os construtivistas apresentam uma tese institucional, que enfatiza o papel normativo das instituições internacionais é difícil conceber uma paz emancipadora porque ficam limitados pela hegemonia institucional. Nestes casos, as instituições transformam-se em instrumentos ideacionais dos seus membros mais influentes ou com mais recursos materiais. Desta forma, qualquer “ progresso em direcção a uma paz emancipadora é atenuada pelo poder ideacional hegemónico das suas próprias pressuposições elementares” [idem: 83).

4. A Construção da Paz segundo a Perspectiva de John Gerard Ruggie

Tal como na maioria dos ensaios construtivistas, a obra de John Ruggie não apresenta uma conceptualização da paz explícita⁵. Todavia, podem-se

identificar alguns pressupostos teóricos sobre a forma de encarar a paz na análise dos seus diversos textos.

Antes de mais, convém salientar que ao contrário de outros construtivistas destacados, John Ruggie não considera que tenha desenvolvido uma nova forma de analisar a política internacional (Zehfuss, 2002: 11). De facto, o próprio John Ruggie (1998a: 881) enquadra-se na variante do construtivismo neoclássico.

Porém, John Ruggie (2000: 1) entende que a globalização é a matriz essencial das Relações Internacionais contemporâneas, ou seja, a globalização contextualiza toda a vida social. Embora reconhecendo alguns desequilíbrios económicos e sociais inerentes aos processos de globalização, subentende-se na obra do autor uma esperança nos seus efeitos para a melhoria da vida dos indivíduos. Desta forma, para John Ruggie é “necessário alcançar maior consistência entre as políticas macroeconómicas, comerciais, auxiliares, financeiras e ambientais, para que todos apoiem o nosso objectivo comum de difundir os benefícios da globalização” (*Idem*: 5). Da mesma forma, as questões da prevenção de conflitos, do *peacebuilding* pós-conflito, da assistência humanitária e das políticas de desenvolvimento devem ser igualmente integradas para funcionar melhor (*Idem: Ibidem*).

Os perigos à integração e difusão dos benefícios da globalização são identificados pelo autor como aqueles fenómenos que se têm vindo a designar por “novas guerras”. As grandes ameaças já não são inter-estatais, mas sim

intra-estatais (*Idem*: 2-3). Directamente associados à fragilidade e instabilidade intra-estatal estão as outras ameaças conjecturadas pelo autor, e.g. criminalidade internacional, doenças globais, ameaças ambientais, entre outras.

Consequentemente, segundo John Ruggie a melhor forma de evitar e resolver os referidos problemas é através da política de *state-building*. A governação actual exige que se suprimam os estados fracos, pois “para bem das suas próprias populações e para benefício dos nossos objectivos comuns, devemos ajudar a fortalecer as capacidades desses Estados para se governarem e não subvertê-los ainda mais” (*Idem*: 3).

Esta constatação demonstra o peso que John Ruggie ainda atribui ao Estado nas relações internacionais. Coincidente com a maioria dos construtivistas, o autor estabelece o Estado como elemento fundamental da política internacional. Segundo o próprio, “não existe outra entidade que possa competir com ou substituir-se ao Estado” (*Idem*: 4). Nesta perspectiva a construção da paz continua a ser uma empreitada essencialmente centrada nos conceitos tradicionais das Relações Internacionais.

Todavia, igualmente arreigado no pensamento construtivista, John Ruggie confere uma ampla margem de manobra aos Estados para desenvolverem a sua política, bem como o seu conceito de paz. São, pois, as ideias que determinam a acção dos Estados, contrariamente à visão racionalista que valoriza os factores estruturais externos (Ruggie, 1995: 69).

Particularmente relevante para entender esta perspectiva ideacional é o conceito de “intencionalidade colectiva”, através da qual os Estados partilham crenças intersubjectivas sobre o mundo (Ruggie, 1998a: 869-870). Desta forma, para os construtivistas como John Ruggie “não pode existir uma conduta de relações internacionais mutuamente compreensível sem existirem regras constitutivas reciprocamente reconhecidas que assentem na intencionalidade colectiva” (*Idem*: 879). São as regras partilhadas pelos diferentes actores que determinam as acções de conflito ou cooperação, i.e. da paz ou da violência. Mais concretamente, o autor destaca a forma como a questão dos direitos humanos é uma das mais espantosas formas de intencionalidade colectiva dos Estados, pois atribui direitos a qualquer indivíduo somente pelo facto de se apresentar como um ser humano (*Idem*: 870).

Contudo, pese um papel central atribuído ao Estado, John Ruggie (2003b) reconhece que as ameaças actuais não podem ser encaradas e vencidas de forma isolada. Desta forma, somente através da acção multilateral é que se podem vencer os desafios. Por multilateralismo o autor entende “a forma institucional que coordena as relações entre três ou mais Estados na base de princípios de conduta generalizados: isto é, princípios que especificam a conduta apropriada para uma classe de acções, sem considerar os interesses particulares das partes envolvidas ou as exigências estratégicas que podem existir em qualquer ocorrência específica” (Ruggie, 1993b: 11).

Aliás, segundo John Ruggie (*Idem*: 6-7), o multilateralismo é uma das características fulcrais do arranjo institucional internacional contemporâneo. Foi exactamente no século XX que se testemunhou a materialização do multilateralismo em organizações formais. Enquanto as organizações de índole multilateral prévias eram circunscritas, limitadas pelo poder e função dos Estados e destinadas a objectivos muito específicos, as instituições formais estabelecidas no século passado⁶ são de participação universal e têm fins múltiplos (*Idem*: 23).

De facto, John Ruggie (2004b: 35) defende que, desde o primeiro quartel do século XX, verificam-se que as regras estabelecidas entre os diferentes actores sociais fazem-se, cada vez mais, de forma multilateral. Todavia, o autor alerta para os problemas institucionais que se têm verificado nos últimos anos. As organizações internacionais têm demonstrado muitas dificuldades em adaptar-se às transformações verificadas nas sociedades contemporâneas (Ruggie, 1993a; 1993b; 2000; 2004a). Reconhecendo que embora as instituições e normas multilaterais foram fundamentais na transição pacífica do pós-Guerra Fria (Ruggie, 1993b: 3), John Ruggie (2004a) defende que se está a reestruturar a esfera pública global, acartando novas exigências para a governação⁷.

Uma das exigências para a nova governação é enquadrar os novos actores internacionais. O envolvimento de novos actores implica novas agendas, aos quais os Estados terão de se ajustar. Segundo o próprio “a agenda da governação global não só se tornou mais participada e diversa, como também

se intromete mais na esfera política doméstica dos Estados, sendo que alguns dos seus assuntos exigem mesmo uma maior universalidade de impacto e de jurisdição” (Ruggie, 2004a: 9).

No alargamento da esfera pública global destacam-se as empresas transnacionais (TNC) e as organizações da sociedade civil (CSO) (Ruggie, 2004a; 2004b). Embora os actores não-estatais não disponham de uma agenda comum e revelem muitas diferenças, eles “pensam e agem, cada vez mais, globalmente; o Estado territorial não é o seu princípio organizador; nem tão-pouco o interesse nacional constitui o seu principal catalisador” (Ruggie, 2004b: 17). A inépcia dos Estados para conseguir resolver algumas questões de dimensão transnacional reforça este papel dos novos actores.

Através do envolvimento dos vários actores transnacionais em estruturas “*network-based*” vão-se estabelecendo novas regras através de uma interacção complexa. Esta interacção contribui para “modelação e o reforço do projecto histórico da construção global de uma entidade que se assemelha à sociedade civil” (Ruggie, 2000: 7-8), contribuindo, desta forma, para a difusão dos benefícios da globalização. Em suma, na perspectiva de John Ruggie, “o sistema inter-estatal de governação global tradicional está a ser integrado numa esfera pública global mais vasta - uma arena de discurso, contestação e acção organizada em torno da criação das regras globais e que simultaneamente afecta a capacidade para estabelecer e concretizar as regras globais (2004a:19).

Neste contexto, John Ruggie defende que os Estados e as instituições internacionais tradicionais têm de se adaptar e actualizar às novas exigências. Numa análise à actuação das principais instituições em quem se confiou a paz no século XX e XXI, o autor levanta muitas hesitações sobre as suas capacidades para manterem o seu desígnio inicial⁸ (Ruggie, 2003b: 2). A ONU concentra a maior parte das suas reflexões. As dificuldades reveladas nos últimos anos para lidar com os novos desafios levam John Ruggie (1993a: 2) a afirmar que “se a ONU continuar no seu presente percurso, a sua recém-construída estrutura irá fragmentar-se, levando o *peacekeeping* tradicional e a intervenção humanitária consigo”.

Das críticas mais acutilantes que John Ruggie (*Idem*) faz à ONU é o facto de esta não ter capacidade para impor a sua agenda. De facto, a falta de uma doutrina de acção que se situe entre o *peacekeeping* e o *enforcement* levam a questionar a capacidade da ONU para atingir os seus objectivos estratégicos (*Idem*: 5-6). De forma a poder prosseguir com a implementação da sua agenda⁹, John Ruggie (1993a: 7) defende que a ONU tem de credibilizar a sua capacidade operacional, particularmente a sua capacidade militar. Ainda que as forças idealizadas se assemelham muito às forças de combate tradicionais, o autor afirma que “o objectivo político de utilizar uma força internacional para neutralizar uma força local é para prevenir que a força local não seja bem-sucedida na determinação do desfecho final, bem como para acelerar o processo, no qual os combatentes locais são persuadidos de que não há nenhuma alternativa viável senão chegar a um acordo político negociado” (*Idem: Ibidem*).

Porém, para poder dispor desta capacidade de resolução dos problemas, John Ruggie recorre novamente ao Estado. Aceitando que a ONU representa os interesses dos Estados, nomeadamente dos mais poderosos (Ruggie, 2003b: 9-10), o autor sustenta que estes devem desempenhar um papel maior e mais activo (Ruggie, 1993a: 8). Destes, os EUA assume um destaque importante, pois foi através das suas políticas que se criou a arquitectura institucional ainda hoje vigente (Ruggie, 1995; 2003b; 2004a). Aliás, o ímpeto do multilateralismo, tão caro a John Ruggie, espelha uma visão política particular, pois “foi a hegemonia *americana* que foi decisiva depois da 2ª GM, não só a *hegemonia americana*” (1993b: 31). Neste sentido, o autor assume o princípio do construtivismo que defende que a política internacional é uma construção ideacional, não estando predeterminada.

E a ordem construída e estabelecida pelos norte-americanos no início da segunda metade do século XX assenta no que John Ruggie (1982) denomina de “*embedded liberalism*”. A essência desta ordem económica era e é a configuração de uma forma de multilateralismo que seja compatível com os requisitos da estabilidade doméstica (*Idem*: 399). Apesar de reconhecer que os benefícios redistributivos subjacentes ao “*embedded liberalism*” (que muito se assemelha ao modelo económico liberal) não se têm difundido equitativamente à escala global, John Ruggie admite que a sua consolidação pode contribuir de forma benéfica para todos (*Idem*: 414).

A adopção e consubstanciação deste modelo à escala global significariam o êxito do projecto da globalização contemporânea. Para além da aceitação de um modelo económico exclusivo, seria igualmente o acolhimento de um projecto político, social e cultural construído. Desta forma, retirando as forças de contestação, ou pelo menos as construções sociais contraditórias, é possível iniciar a construção da paz.

6. Considerações finais

Numa breve incursão pelo pensamento político de John Ruggie foi difícil determinar uma ideia clara e objectiva sobre o seu pensamento da paz. Tentar decifrar como John Ruggie compreende a construção da paz obriga a um exercício de interpretação que pode não fazer justiça ao pensamento teórico de autor. Contudo, correndo o risco de injúria, não podemos deixar de fazer algumas considerações finais breves.

Tal como destaca Ole Holsti (2006: 326), a maior parte dos trabalhos construtivistas situam-se dentro das premissas teóricas e epistemológicas dominantes nas ciências sociais e os de John Ruggie não escapam a esta realidade. Muita da análise crítica que incide sobre o pensamento construtivista, nomeadamente na sua concepção da paz, é perfeitamente adequada ao respectivo autor.

Em última instância, John Ruggie idealiza uma paz institucional, construída por regras e actores que partilham de realidades ideacionais comuns. A importância atribuída à acção multilateral das instituições internacionais

representa um empreendimento normativo na construção da paz, que procura ser amplamente aceite e incorporado nos princípios liberais da ordem internacional contemporânea (Richmond, 2008: 79).

Embora reconhecendo e procurando integrar outros actores, o enfoque central do pensamento de John Ruggie assenta na capacidade institucional para regular, governar e construir uma paz liberal, que assume a construção de uma paz universal e transmissível. Neste sentido, John Ruggie enreda-se nos discursos da securitização, com as suas preocupações constantes com o *statebuilding* e disseminação dos padrões políticos internacionalmente estandardizados. Nesta perspectiva, as instituições são um auxílio importante no desenvolvimento de práticas, normas e modelos de comportamento benéficos para todos os seus membros.

Em suma, a paz construída por John Ruggie é uma paz socialmente construída, condicionada pelas relações inter-estatais, políticas nacionais e preocupações de securitização e na qual se determina “uma ontologia liberal e progressiva da paz, limitada pela governação e dirigida pelas elites estatais e pelos poderes administrativos e burocráticos que acompanham o Estado” (*Idem*: 84). Qualquer possibilidade de encarar uma paz emancipadora está, conseqüentemente, limitada pelos valores ideacionais hegemónicos subjacentes aos seus pressupostos de base.

Talvez, John Ruggie não prosseguia efectivamente esse desígnio final. O próprio Oliver Richmond (2008: 80) reconhece que embora o construtivismo

procurasse afastar-se do eterno pessimismo da escola realista, nomeadamente através de uma aproximação às teorias críticas, ele acaba por “não alcançar a transformação pós-positivista da teoria crítica e a sua preocupação com a emancipação”. Independentemente do seu propósito, não acreditamos que John Ruggie partilhe o infortúnio das “salmoas”¹⁰, que depois de traçar o seu árduo trajecto, definham sem deixar rasto. A sua contribuição, como a de muitos construtivistas, permite estabelecer um diálogo mais compreensivo e crítico da paz liberal, abrindo novos caminhos para transpor algumas das suas deficiências.

¹ Para uma caracterização de algumas das diferentes escolas de pensamento do construtivismo ver Christian Reus-Smit (2005).

² Podemos compreender as dinâmicas ideacionais como as estruturas de significado, incluindo normas, regras, instituições sociais, identidades, ideologias e padrões de inimizade e amizade.

³ Os racionalistas são entendidos como subscritores do positivismo, ou seja, acreditam que os fenómenos sociais são susceptíveis de serem explicados da mesma forma que no mundo físico e que os factos e os valores podem ser separados. O seu objectivo final é encontrarem padrões através de uma pesquisa científica sustentada na validação empírica ou falsificação. Esta posição pressupõe que os actores e conceitos são externamente impostos, sendo que os actores agem num mundo pré-estabelecido de acordo com as exigências da razão instrumental. Aliás, é da compreensão da racionalidade instrumental como elemento crucial que advém o termo “racionalismo”.

⁴ Apesar de reconhecer limitações deste raciocínio acreditamos ser um exercício obrigatório de forma a podermos posteriormente enquadrar o pensamento sobre a paz de John Ruggie.

⁵ A obra referida compreende os diversos textos consultados para o presente trabalho, não esgotando de forma alguma a vasta obra de do respectivo autor.

⁶ Com particular ênfase na Liga das Nações e a Organização das Nações Unidas.

⁷ Nos textos o autor utiliza o termo “*Governance*” que, por vezes é traduzido como “governância”. Contudo, parece-nos mais adequado a tradução “governação”, pois o que o autor pretende é distinguir de o conceito de “governo” (“*government*”).

⁸ John Ruggie atribui especial atenção à ONU, NATO e UE, nomeadamente o papel que desempenharam na manutenção e consolidação da paz.

⁹ Situação que John Ruggie apoia, incentivando o então Secretário-Geral, Kofi Annan, a não se perder em debates sobre princípios abstractos (2003b).

¹⁰ Termo socialmente construído pela comunidade ideacional do Seminário de Construções Teóricas da Paz - FEUC e que representa a fêmea do salmão.

Referências bibliográficas

- Copeland, Dale (2006) “The constructivist challenge to structural realism: a review essay” in Guzzini, S.; Leander A. (Eds.) *Constructivism and International Relations Alexander: Wendt and his Critics*. Oxon, UK: Routledge, 1-20.
- Holsti, Ole (2006) “Theories of International Relations” in Holsti, Ole (Ed.) *Making American Foreign Policy*. New York: Taylor and Francis Group, 313-344.
- Kratochwil, Friedrich (2006) “Constructing a New Orthodoxy? Wendt’s Social Theory of International Politics and the constructivist challenge” in Guzzini, S.; Leander A. (Eds.) *Constructivism and International Relations Alexander: Wendt and his Critics*. Oxon, UK: Routledge, 21-47.
- Pureza, José M. (2008) “Para que servem os Estudos para a Paz?” Comunicação no Colóquio Internacional *Caminhos de Futuro. Novos Mapas para as Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- Reus-Smit, Christian (2005) “Constructivism” in Burchill, S. et al (Eds.) *Theories of International Relations*. New York: Palgrave Macmillan, 188-212.
- Richmond, Oliver (2008) *Peace in International Relations*. Oxon, UK: Routledge.
- Ruggie, John; Katzenstein, Peter; Keohane, Robert; Schmitter, Philippe (2005) “Transformation in World Politics: The Intellectual Contributions of Ernst B. Haas” *Annual Review of Political Science*. 8: 271-296.
- Ruggie, John (2007) *Business and Human Rights: The Evolving International Agenda*. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government.
- Ruggie, John (2004a) *American Exceptionalism, Exemptionalism and Global Governance*. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government.
- Ruggie, John (2004b) *Reconstituting the Global Public Domain: Issues, Actors and Practices*. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government.
- Ruggie, John (2003a) *Taking Embedded Liberalism Global: The Corporate Connection*. New York: Institute for International Law and Justice.
- Ruggie, John (2003b) *The United States, The United Nations and the Transatlantic Rift*. Florence: European University Institute.
- Ruggie, John (2002) “The Pentagon is wrong: Walking away means losing the peace” *International Herald Tribune*, http://www.ihf.com/articles/2002/03/12/edjohn_ed3_.php [Dezembro 2008].
- Ruggie, John (2000) *Globalization and Global Community: The Role of the United Nations*. Ontario, Canada: Queens University School of Policy Studies.
- Ruggie, John (1998a) “What Makes the World Hang Together? Neo-utilitarianism and the Social Constructivist Challenge” *International Organization*. 52, (4): 855-885.
- Ruggie, John (1998b) *Constructing the World Polity*. London: Routledge.
- Ruggie, John (1995) “The False Premise of Realism” *International Security*. 20, (1): 62-70.
- Ruggie, John (1993a) “The United Nations: Stuck in a Fog between Peacekeeping and Enforcement” in Lewis, W. (Ed.) *Peacekeeping: The Way Ahead?* Washington DC: National Defense University, 1-11.

- Ruggie, John (1993b) "Multilateralism: The Anatomy of an Institution" in Ruggie, J (Ed.) *Multilateralism Matters: The Theory and Praxis of an Institutional Form*. New York; Columbia University Press, 3-39.
- Ruggie, John (1982) "International Regimes, Transactions, and Change: Embedded Liberalism in the Postwar Economic Order" *International Organization*. 36, (2): 379-415.
- Skelly, James (2002) "A Constructivist Approach to Peace Studies" *Peace Review*. 14 (1): 57-60.
- Wendt, Alexander (1992) "Anarchy is what States make of it: the social construction of power politics" *International Organization*. 46, (2): 391-425.
- Williams, Sarah (2007) "Arguments in Favour of a Constructivist Analysis of Peace Processes". *Paper presented at the annual meeting of the International Studies Association 48th Annual Convention*. Chicago. Disponível em http://www.allacademic.com/meta/p179315_index.html.
- Zehfuss, Maja (2002) *Constructivism in International Relations: The Politics of Reality*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.